

Resolução CMAS nº 08, de 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre os recebimentos de recursos de Políticas Públicas no 2023 nº 55901350830202301 – Funcional Programática 082445031219G0001– nº 5590135083020301 – Funcional Programática 082445031219G0001 Estruturação do SUAS – PORTARIA 886.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº024 de 16 de outubro de 2017 e Lei nº 118, de 24 de junho de 2022.

Considerando a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 22 de agosto de 2023;

Considerando a apresentação sobre os recebimentos de recursos de Políticas Públicas ano 2023 nº 55901350830202301 – Funcional Programática 082445031219G0001– nº 5590135083020301 – Funcional Programática 082445031219G0001 - Estruturação do SUAS – PORTARIA 886, cujo objeto é a Estruturação do SUAS no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para aquisição de equipamentos para o Centro de Convivência do Idoso e o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos destinados por meio da PORTARIA 886 – Estruturação do SUAS supramencionada, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o Centro de Convivência do Idoso – CCI e no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 22 de 20 de Setembro de 1996
Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – CEP: 17480-000
CABRÁLIA PAULISTA / SP. E-mail: social@cabralia.sp.gov.br



Reais) para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, conforme os equipamentos selecionados nos cadastros das Programações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista (SP), 10 de setembro de 2023.

Ana Lucia de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social